



# Procuradoria Regional Eleitoral

GOIANIA,

Em ~~1937~~, 6 de Agosto de 1937.

Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, nesta data, assumi as funções de Procurador Regional, como substituto legal do effectivo que se acha em gozo de ferias.

Apresento a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Saudações cordiaes.

*Antônio de Fátima e Sousa*

PROCURADOR REGIONAL



ESTADO DE GOIAZ  
**JUIZO ELEITORAL DA 1a. ZONA**

N. 134.

Em 14 de Agosto de 1936.

Exmo. Sr. Dezor Presidente do Egregio Tribunal  
Regional de Justiça Eleitoral

NESTA

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. que a Junta Apuradora do 1º Circulo Eleitoral, sob minha presidencia, não pode reunir-se hoje, afim de proceder a apuração das eleições de Vereadores do Municipio de Palmeiras, por ter deixado de attender á convocação o seu membro Dr. Francisco Martins de Araujo, Juiz Substituto de Itaberahy, o qual, justificando a sua ausencia, em telegramma que me dirigiu, declarou o seguinte: "Afim poder emprender viagem, peço providencias sentido me ser paga ajuda de custo".

Em face deste telegramma, resolvi encaminhar o pedido de providencias ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, por via telegraphica.

Na impossibilidade de tomar outras providencias, tendentes a reunião da Junta, mandei la-



JUIZO MUNICIPAL DO TERMO DE GOIÁS

Goiás, em 25 de Setembro de 1937.

Exmos. Snrs. Dezor. Presidente e demais Mem-  
bros do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste  
Estado:

*Offício n.º 109.  
Gm., 5-10-937.*

*Agradeça-se e arquivar de  
Goiânia, 1-10-937.*

*Alcides Silva  
Juiz Eleitoral.*

Tenho a subida honra de comunicar a V. V.  
Excias. que, nesta data, depois de haver prestado o compromisso  
legal, assumi o exercício do cargo de Juiz Municipal deste Termo,  
para o qual fôra nomeado por decreto de S. Excias. o Snr. Dr. Go-  
vernador do Estado nº 2.116, de 21 de Julho p. findo.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar  
a V. V. Excias. os protestos da mais alta estima e mui distinta  
consideração.

Saudações atenciosas.

*Alcides Silva*  
\_\_\_\_\_  
JUIZ MUNICIPAL.





Cartorio eleitoral da la.zona em Goyaz, 6 de julho de 1937.

Exm<sup>o</sup> Snr. Desembargador Presidente do Egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

Forneca-me o material que ainda não está  
em caixa e todo, devendo o restante ser forneci-  
do em fiança. Nesta.  
Goiá, 7-7-1937.

St. Perillo  
Presidente.

Antes que esse Egregio Tribunal se transporte pa-  
ra Goyânia, nova Capital do Estado, rogo a V.Excia. as providen-  
cias que se fizerem mistér no sentido de ser fornecido ao car-  
torio eleitoral desta la.zona, o material constante da lista in-  
clusa.

Prevalecendo-me da oportunidade que ora se me of-  
ferece, apresento a V.Excia. os meus protestos de grande estima e  
elevada consideração.

Attenciosas saudações.

*Audré Xavier Guindim*  
.....  
Escrivão Eleitoral da la.zona.



Mandei os modelos 1, 2, 3 e 4, os demais,  
não me acholados, 7-7-1937

De nada

1 livro modelo nº 1

" " " " 2

1 protocollo n. 4

Formulas para inscripção de eleitores

las.2as. e 3as. vias de titulos

Fichas dactyloscopicas.

Goyaz, 6 de julho de 1937.

*Audrei Xavier Guandim*

Escrivão eleitoral da 1a. zona.

Recebido os modelos nº 1, 2, 3 e 4  
os autos não encobrados. 7-7-1937  
D. Almeida

Despachado o material faltante

Modelo	7	500
"	9	500
"	94	500
"	93	500

12-8-1937

DH.

- JUIZO ELEITORAL DA 13a. ZONA -  
REGIÃO DE GOYAZ

EDITAL

O Dr. Moacyr José de Moraes, Juiz Eleitoral desta 13a. Zona, em pleno exercicio de seu cargo, etc.

Faz saber a todos quantos este edital possa interessar que, em portaria hoje expedida, e nos termos do telegramma nº 83, de 14 deste, do Exmo. Sr. Desor. Presidente do E. Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, desta Região, nomeou presidentes e suplentes das 1a., 2a. e 3a. Mesas Receptoras do Municipio de Buriy Alegre, nas eleições que alli se devem proceder no dia 27 do corrente, para preenchimento de tres vagas de vereadores, os seguintes cidadãos: Presidente da 1a. Mesa, Benjamin Olympio de Paiva, suplentes, Salim Cecilio Chaibub e Jayro Junqueira; Presidente da 2a. Mesa: Frederico Dias Baptista, suplentes, Lamartine de Castro Dias e Theophilo Carneiro de Paiva; Presidente da 3a. Mesa: João Bento Ferreira, suplentes, Arthur Miranda e Silva e João Guilherme Chaves. Convoca, pois, esses cidadãos para comparecerem no dia acima referido, nos logares que forem designados pelo Juiz Substituto da Zona, ás sete (7) horas da manhã, afim de comporem ditas Mesas, sob as penas comminadas em lei.

Dado e passado nesta cidade de Santa Rita do Parahyba, Estado de Goyaz, aos dezeseis (16) dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e sete (1937). Eu, Auditor  
ges Guimarães, Escrivão Eleitoral, o dactylographiei e subscrevi.

Moacyr José de Moraes

Moacyr José de Moraes.

Juiz Eleitoral da 13a. Zona.



10  
I. Sr. Com. Sr. Presidente do Tribu-  
nal Regional Eleitoral.

Com. judr.

Guaiçuba, 18-10-1937.

Renato Polidoro

O abaixo assinado, juiz  
preparador do termo de fiançadia, tendo  
obtido do Exmo. Deputado Presidente da  
Corte de Apelação do (dez) dias de  
licença para tratamento de sua  
saúde vem, um respeitosamente,  
e com o atestado junto requerer  
a V. Excia. também 10 (dez) dias  
de licença para a qual vem  
contando-se o prazo do dia 11 (onze)  
do corrente, data em que entrar  
no gozo daquela licença.

Vestes termos.

Pede deferimento.

Guaiçuba, 15 de Outubro de 1937

Renato Polidoro



Annotado.

V. Paillo - Auxiliar

DR. LUIZ DA GLORIA MENDES

Médico pela Universidade do Brasil, ex-  
Universidade do Rio de Janeiro.  
Clínica geral. Partos. Tratamento de  
crianças. Vias Urinárias

CAMPINAS  
ESTADO DE GOYAZ  
GOIANIA

Atestado

Abaixo assinado, médico formado  
pela Universidade do Brasil, sob a fé  
de seu grau, atesta que o Sr. D.  
Renato Felix de Sousa, d. d. Juir  
Preparador Eletoral do Termo  
de Goianândia, Comarca de  
Catalão, neste Estado, de cor  
branca, com 29 anos idade,  
brasileiro, casado, está sob  
suas cuidados médicos,  
sofrendo de enterocolite  
aguda, necessitando de 10  
(dez) dias de licença para seu  
completo restabelecimento.  
Não se trata de moléstia  
infecto-contagiosa.

Gria de outubro de 1937  
Dr. Luiz da Glória Mendes







ESTADO DE GOIAZ  
**JUIZO ELEITORAL DA 1a. ZONA**

N.1.

Em 2 de Janeiro de 1937.

Exm°.Snr.De sembargador Presidente do Egregio  
Tribunal Regional da Justiça Eleitoral.

*Note - se a Comunicaçao  
a Delegacia Fiscal  
Em 5/1/37*

*Dr. Perillo  
Presidente*

Tenho a honra de communicar a V.Excia., para  
os devidos fins, que nesta data reasumi as funcões  
do cargo de Juiz Eleitoral da 1a.Zona, finda a li-  
cença em cujo goso me achava.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Excia  
os meus protestos de elevada estima e distincta con-  
sideração.

Attenciosas saudações.



*Jos. Baptista de Jesus*  
JUIZ ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA.

*Est. de Justiça Eleitoral  
a. 1.º de 1937*



ESTADO DE GOIAZ  
**JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA**

N.º 1.

Em 13 de Julho de 1937.

CIRCULAR.

Exmo. Snr.

Dezor. Presidente do Tribunal R. de Justiça Eleitoral

N E S T A.

*Interrupção arquivada  
7-937  
St Paulo  
Presidente*

TENHO a honra de comunicar a V.Exa., para os devidos fins que, nesta data, reassumi as funções de meu cargo nesta comarca, por motivo da transferencia da Capital do Estado para esta cidade.

Attenciosas saudações.

*João Baptista de Abreu*  
-----  
JOÃO BAPTISTA DE ABREU,  
Juiz dos Feitos da Fazenda.

MRO/.



ESTADO DE GOIAZ  
**JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA**

N.º 8-

Em 13. de Julho.....de 1937.

Exmo. Snr.

Dezor. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DE J. ELEITORAL

N E S T A.

*Arquive-se.  
foi arquivado, 20-7-1937.  
R. Peixoto  
Presidente.*

COMMUNICO a V.Excia. para os devidos fins que, estando em comissão do Governo o Dr. Juiz de Direito desta comarca, assumi, nesta data, as funções do seu cargo, na qualidade de seu substituto legal.

Attenciosas saudações.

*João Baptista de Abreu*  
-----  
JOÃO BAPTISTA DE ABREU  
Juiz dos Feitos da Fazenda.





ESTADO DE GOIAZ  
**JUIZO ELEITORAL DA 1a. ZONA**

N. 9.

Em 12 de abril de 1937.

*Providenciado  
 Cruz.*

Exm<sup>o</sup> Snr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional  
 de Justiça Eleitoral:

*pegou-se informações ao Sr. Ademar  
 Martins Vieira, por telegrama,*

*f. 14-4-37,*

*A. F. F. F. F.  
 Presidente.*

Levo ao conhecimento de V. Excis. que, o  
 Juiz Preparador de Palmeiras, dr. Adhemar Martins Viei-  
 ra, ausentou-se da séde se seu termo, desde 31 do mez p.  
 passado, sem comunicação nenhuma a este Juizo, constando  
 achar-se em Goyânia, conforme informações prestadas por  
 um serventuario de justiça daquela primeira localidade.

attenciosas saudações.



*José Baptista de Souza*  
 Juiz Eleitoral.



ESTADO DE GOIAZ  
**JUIZO ELEITORAL DA 1a. ZONA**

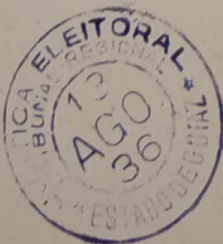
N. 130.

Em 8 de agosto de 1936.

Exm<sup>o</sup> Snr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral:

Passando ás mãos de V.Excia. a inclusa copia do telegramma que me enviou o escrivão eleitoral de Palmeiras, Almiro Duarte Figueiredo, consulto ao Egregio Tribunal Regional, sob a esclarecida presidencia de V.Excia., como deve agir este Juizo no caso trazido ao seu conhecimento, por se achar envolvido, segundo affirma o alludido escrivão, o dr. Juiz Preparador do termo.

Attenciosas saudações.



*José Baptista de Almeida*

Juiz Eleitoral da 1a. zona.

(Cópia). - Telegramma- Repartição Geral dos Correios e Te-  
legraphos- Procedente de Palmeiras- Nº - Pls.35-Data-4-Ho-  
ras-14.Dr. Juiz Eleitoral-Goyaz- Consulta Vossencia seguinte  
tendo cartorio sido violado e continua fechado se devo abrir  
ou qual providencia devo tomar sanar minha responsabilidade  
visto Juiz Municipal ser conivente fatos. Almiro Duarte-Es-  
crivão eleitoral! Confére.

Goyaz, 8 de agosto de 1936.

O escrivão,

André Xavier Munding: